



O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA COMO ELEMENTO MITIGADOR DA PROTEÇÃO LEGAL DA IMPENHORABILIDADE CONFERIDA AO BEM DE FAMÍLIA.

THE PRINCIPLE OF OBJECTIVE GOOD FAITH AS A MITIGATING ELEMENT OF THE LEGAL PROTECTION OF THE UNSEIZABILITY GRANTED TO THE FAMILY ASSET.

Ozório Nonato de Abrantes Neto¹, Arlindo Alves de Farias², Kelvin Wesley de Azevedo³

Resumo: O trabalho em questão teve por escopo analisar o princípio da boa-fé objetiva como elemento mitigador da proteção legal da impenhorabilidade conferida ao bem de família, especificamente quando o proprietário deste atua de má-fé. Nesse sentido, foi abordado, de início, o julgamento no Recurso Especial n. 1.559.348/DF, sob relatoria do Ministro Luis Felipe Salomão, que versava sobre um caso em que uma proprietária de um imóvel o teria dado em garantia num contrato de empréstimo celebrado com determinado banco. Neste caso, houve o inadimplemento por parte da proprietária, fazendo com que a instituição financeira executasse a garantia, razão pela qual a proprietária alegou a impenhorabilidade do bem em questão, por se amoldar ao conceito legal do art. 1º da Lei n. 8.009/90. Desta feita, o Ministro afastou a impenhorabilidade do bem pelo fato da proprietária ter agido deliberadamente de má-fé, ante seu comportamento contraditório em beneficiar-se de algo decorrente de seu próprio comportamento. Ademais, analisou-se os conceitos gerais e introdutórios sobre o bem de família e o princípio da boa-fé objetiva, bem como outros argumentos levantados pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento de casos análogos, especialmente sob relatoria da Ministra Nancy Andrighi. Por fim, em termos metodológicos, utilizou-se o método dedutivo, partindo-se de uma análise abstrata sobre o instituto do bem de família e a boa-fé objetiva, de modo a se chegar a uma análise concreta sobre a aplicabilidade daquela como forma de afastar a proteção legal da impenhorabilidade conferido ao bem tido como de família.

Palavras-Chave: superior tribunal de justiça, proteção legal, afastamento, má-fé, relações familiares.

Abstract: The purpose of the work in question was to analyze the principle of objective good faith as a mitigating element of the legal protection of the unseizability granted to the family asset, specifically when the owner acts in bad faith. In this regard, the judgment in Special Appeal n. 1.559.348/DF was initially addressed, under the reporting of Justice Luis Felipe Salomão, which dealt with a case in which a real estate owner had given it as collateral in a loan agreement entered into with a certain bank. In this case, there was a default on the part of the owner, causing the financial institution to enforce the guarantee, for which reason the owner claimed the impassibility of the asset in question, as it fits the legal concept of article 1º of Law n. 8,009/90. This time, the Justice ruled out the unseizability of the asset due to the fact that the owner acted deliberately in bad faith, given her contradictory behavior in benefiting from something arising from her own behavior. Furthermore, the general and introductory concepts on the family property and the principle of objective good faith were analyzed, as well as other arguments raised by the Superior Court of Justice in the judgment of analogous cases, especially under Reporting Justice Nancy Andrighi. Finally, in methodological terms, the deductive method was used, starting from an abstract analysis on the institute of the family good and the objective good faith, in order to arrive at a concrete analysis on the applicability of that as a way to rule out the legal protection of the unseizability granted to the good held as family.

Keywords: superior court of justice, legal protection, removal, bad faith, family relations.

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa

² Graduando em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa

³ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa